

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

#### PROFISSIONAIS LIBERAIS

##### **Documentos Essenciais:**

1 – Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “CNPJ”.

2 – Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovante de endereço da entidade”.

3 – Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade. (Caso o documento anexado tenha prazo de validade, este não poderá estar vencido). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Documento oficial representante legal”.

4 – Documento comprobatório de vínculo do representante legal com a entidade ou delegação de competência assinada pelo titular da entidade. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Documento oficial representante legal”.

5 – Informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal da entidade responsável pela inscrição e acompanhamento do processo eletivo. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “CPF do representante legal”.

6 – Comprovante de endereço do Representante e Legal – RL (últimos 90 dias) Obs.: A anexação do documento do item 5 é obrigatória. Caso o documento utilizado no item 3 já tenha a informação do CPF, o mesmo arquivo poderá ser utilizado para *upload*, desde que devidamente renomeado. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovante de endereço do Representante e Legal”.

7 – Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em cartório (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Ata Eleição”.

8 – Estatuto devidamente registrado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas, comprovando estar legalmente instituída (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Estatuto”.

9 – Declaração que comprove a constituição há, pelo menos, 3 (três) anos (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Declaração Constituição”.

10 – Declaração de atuação no Estado de Minas Gerais há, pelo menos, 3 (três) anos (obrigatório). DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Atuação MG”.

##### **Documentos Complementares**

11 – Caso tenha interesse em concorrer às vagas previstas para as URCs, enviar documentos que comprovem ter sede e atuação na área de abrangência, conforme disposto no § 2º do art. 5º, deste edital. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Atuação URC”.

**ALÉM DOS DOCUMENTOS JÁ RELACIONADOS, ANEXAR TAMBÉM NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO APENAS 1 (UM) DOCUMENTO DA RELAÇÃO ABAIXO QUE COMPROVE:**

12 – A existência, na estrutura organizacional da entidade, de grupos técnicos permanentes de trabalho, ou comissões técnicas especializadas, ou câmaras técnicas estritamente relacionadas com a questão ambiental, nos últimos 3 (três) anos. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovação Profissional Liberal”.

13 – O envolvimento dos membros associados da entidade em trabalhos técnicos de amplitude na área ambiental nos últimos 3 (três) anos. DICA: no SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovação Profissional Liberal”.

14– A realização, pela Entidade, de encontros técnicos, seminários ou simpósios para o desenvolvimento da temática da gestão do meio ambiente de abrangência nacional ou estadual, nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovação Profissional Liberal”.

15 – Publicações da entidade de livros, revistas ou periódicos especializados na temática da gestão ambiental nos últimos 3 (três) anos. DICA: No SEI, tipo de documentos, escolha a opção “Comprovação Profissional Liberal”.